



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 089/2014

*“Designa Gestor e Responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º- DESIGNAR**, o senhor Osvaldo José dos Santos Julião, C.R.C. nº. ISP246325, para exercer a função de Gestor e o senhor Ricardo Rubson dos Santos Mattos, CREA nº 0601461914 para, exercer a função de Responsável Técnico de convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 23 de janeiro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*